PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

GABINETE DO VEREADOR ERLON ROCHA - MDB

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° /2021, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

INSTITUI O DIA DOS SURDOS NO CALENDÁRIO MUNICIPAL OFICIAL, A SER COMEMORADO, ANUALMENTE, NO DIA 26 DE SETEMBRO, ASSIM COMO HOMENAGEIA OS PROFISSIONAIS DE DESTAQUE NESTA ÁREA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e ele sanciona a seguinte lei

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Santarém, o Dia Municipal dos Surdos, a ser comemorado, anualmente, no dia 26 de setembro, integrando o calendário oficial do Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 22 de setembro de 2021.

Erlon Rocha
Vereador - MDB

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

GABINETE DO VEREADOR ERLON ROCHA - MDB

JUSTIFICATIVA

O Vereador que esta subscreve, está sugerindo este Projeto de Lei que: **INSTITUI O DIA DOS SURDOS NO CALENDÁRIO MUNICIPAL OFICIAL, A SER COMEMORADO, ANUALMENTE, NO DIA 26 DE SETEMBRO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.** Tal Projeto, visa instituir o dia municipal dos surdos, na cidade de Santarém. O dia Nacional dos Surdos foi instituído, através da Lei nº 11.976/2008, e é celebrado no dia 26 de setembro, na data da criação da primeira escola de surdos do Brasil, no ano de 1957, no Rio de Janeiro, pelo Professor francês, surdo, Hernest Huet, com o Nome de Instituto Nacional de Surdos (INES). A LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) foi oficializada em 2002, pela Lei Federal nº 10.436, passando a ser a Língua Oficial da Comunidade Surda no Brasil. Seguindo o exemplo brasileiro, a comunidade surda internacional celebra no último domingo de setembro o Dia Mundial dos Surdos. Diversos municípios já têm estabelecido esta data em seus calendários oficiais. Visando facilitar a articulação do Poder Público e associações para realizações de ações a fim de sensibilizar a sociedade em apoio aos surdos e familiares. Sendo assim, peço o apoio dos nobres colegas na aprovação deste Projeto.

Por tudo exposto, considerando plenamente justificado o pleito, peça o apoio dos nobres pares para que aprovem este Projeto de Lei.

Sala de Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 22 de setembro de 2021.

Erlon Rocha
Vereador - MDB